

2

7691

Goiânia, 29 de Outubro de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 056/2018

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

1. MATERIAL

- Cabo VGA monitor 10 metros;
- Suporte para monitor de parede;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1. Equipamento do tipo “**Cabo VGA monitor 10 metros**”, destinado às funções de conexão de monitores ao computador.

2.2. Equipamento do tipo “**Suporte para monitor de parede**”, destinado às funções de fixação de monitores.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Equipamentos destinados ao setor de ambulatório para possibilitar a automação da chamada de pacientes pelos médicos dos consultórios

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
16065 → 1	Cabo VGA monitor 10 metros	1 unidade
23902 → 2	Suporte para monitor de parede	1 unidade

Gonil SB Sr

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que

não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – I
CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 1
03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Guilherme Barbosa Silva
Coordenador de TI
HDT / HAA
Guilherme Barbosa Silva
Coordenador de TI – HDT/HAA

